



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 069/2016-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a instrução do recurso administrativo autuado sob o n.º 798233, sobre arquivamento de procedimento de investigação criminal, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. João Gaspar Rodrigues;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da certidão encartada às fls. 19, o e. Colégio de Procuradores de Justiça entendeu que a apreciação da matéria restaria prejudicada naquele órgão colegiado por supressão de instância recursal, o plenário do c. C.S.M.P.;

**CONSIDERANDO** a remessa dos autos ao c. C.S.M.P.;

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, lançado às fls.21/25;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 25 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, autuado sob o n.º 798233, interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, à época responsável pela 61.ª PROCEAP, Dr. João Gaspar Rodrigues, mantendo-se a decisão monocrática, formalizada via Ofício n.º 1233.2013.CSMP.792690.2011.29052, que restituiu os autos do P.I.C. n.º 704/2013, ao Órgão de origem, em razão da ausência de atribuição do c. C.S.M.P. (Am.) para apreciar promoção ministerial lançada em autos de investigação criminal, de modo que sejam remetidos à Justiça, na forma do art. 128 do CPP, em

consonância com o voto, de fls. 21/25, proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 25 de novembro de 2016.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Presidente do c. C.S.M.P., por substituição legal*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro e Relator*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

*Membro e Secretário*